



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00027/2019-CPL

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ANTÔNIO MANOEL DA SILVA - RUA PAULO RODRIGUES, 54 - CENTRO - ITAPOROROCA - PB, CPF nº 025.080.194-96, neste ato representado por ANTÔNIO MANOEL DA SILVA - RUA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, 40 - TAMBOR - Itapororoca - PB, CPF nº 714.682.264-87, neste ato representado por Antonio Manoel da Silva, Brasileiro, Solteiro, Pintor, residente e domiciliado na Rua Jose Ferreira da Silva, 40, Centro - Itapororoca - PB, CPF nº 714.682.264-87, Carteira de Identidade nº 1317089 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 25.300,00 (VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
3	Contratação mensal de veiculo Tipo Passeio, com 05 portas, motor a partir de 1.0, Completo, combustível: álcool ou gasolina. Veiculo ficará a disposição do Gabinete da Prefeita. Manutenção por conta do proprietário. Combustível por conta da contratante. Veiculo tipo: passeio - Placas: QSC 7874-PB - Combustível: gasolina/álcool - CHEFIA DE GABINETE	MÊS	11	2.300,00	25.300,00
Total:					25.300,00

Fica prorrogado por mais um mês, como se segue:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
3	Contratação mensal de veiculo Tipo Passeio, com 05 portas, motor a partir de 1.0, Completo, combustível: álcool ou gasolina. Veiculo ficará a disposição do Gabinete da Prefeita. Manutenção por conta do proprietário. Combustível por conta da contratante. Veículo tipo: passeio - Placas: QSC 7874-PB - Combustível: gasolina/álcool - CHEFIA DE GABINETE	MÊS	11	2.300,00	25.300,00
Total:					25.300,00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

- Recursos Próprios, Federais e Outros do Município de Itapororoca:
- 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 30 de novembro 2020, fica prorrogado até 31 de Dezembro 2020.

Este aditivo entrará em vigor a partir do vencimento da data de termino do Primeiro Aditivo.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 26 de Novembro de 2020.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita
007.409.704-02

PELO CONTRATADO

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA
ANTONIO MANOEL DA SILVA
714.682.264-87